
ANÚNCIO DE VAGA CHEFE DA DIGITALIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS
DIVISÃO DE ENERGIA VA/AUDA-NEPAD/24/37

A União Africana (UA), estabelecida como um órgão continental pan-africano único, está encarregada de liderar a rápida integração e o desenvolvimento sustentável de África, promovendo a unidade, a solidariedade, a coesão e a cooperação entre os povos de África e os Estados africanos, bem como de desenvolver uma nova parceria a nível mundial. A sua sede está localizada em Adis Abeba, capital da Etiópia.

A Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) é um programa da União Africana adotado em 2001 em Lusaca, na Zâmbia, que visa essencialmente a redução da pobreza e a promoção do crescimento económico e do desenvolvimento sustentável em África. Em consequência da integração da NEPAD nas estruturas e processos da União Africana, a Agência de Planeamento e Coordenação da NEPAD (NPCA) foi criada pela Decisão da 14th Assembleia da UA de fevereiro de 2010 como órgão técnico da União Africana, em substituição do Secretariado da NEPAD.

A Agência NEPAD foi transformada na Agência de Desenvolvimento da União Africana. O objetivo das reformas da União Africana é racionalizar e melhorar a eficácia e eficiência na implementação das decisões, políticas e programas da UA em todos os órgãos e instituições da UA. Uma das recomendações das reformas é transformar o órgão técnico da UA, a Agência NEPAD, na Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD). A decisão foi tomada durante a 31.^a Sessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana em Nouakchott, Mauritânia, em julho de 2018.

A AUDA-NEPAD é uma agência continental de propriedade e direção africanas, que lidera a Agenda 2063. A decisão sobre a Agência de Desenvolvimento da União Africana é uma afirmação dos Estados-Membros do seu empenhamento em possuir um instrumento que irá defender o apoio ao desenvolvimento dos países e dos organismos regionais na promoção das suas prioridades através da implementação da Agenda 2063.

1. Coordenar e executar projectos regionais e continentais prioritários para promover a integração regional com vista à realização acelerada da Agenda 2063.
2. Reforçar as capacidades dos Estados-Membros da União Africana e dos organismos regionais.
3. Promover o apoio consultivo baseado no conhecimento,
4. Efetuar toda a gama de mobilização de recursos, e
5. Servir de interface técnica do continente com todas as partes interessadas no desenvolvimento de África e com os parceiros de desenvolvimento

Com base no **Acordo de Acolhimento entre o Governo da República da África do Sul e a União Africana para que a AUDA-NEPAD funcione como Gabinete provisório da UA a operar fora da Sede da União Africana**, a AUDA-NEPAD convida candidatos que sejam cidadãos dos Estados Membros da União Africana para o posto de :

A. Correio

Título do cargo: Chefe da Divisão de Infra-estruturas, Digitalização e Energia

Nível da posição: P5

Local de trabalho: Joanesburgo

Diretor: **Diretor da Economia - Infra-estruturas, Comércio, Industrialização e Integração Regional**

B. Áreas-chave de desempenho

Sob a supervisão do Diretor de Economia - Infra-estruturas, Comércio, Industrialização e Integração Regional, o Chefe de Infra-estruturas, Digitalização e Energia liderará os programas da divisão e supervisionará o seu desenvolvimento, implementação e acompanhamento, incluindo o desenvolvimento do plano de trabalho, a gestão de parcerias, a mobilização de recursos, a afetação de recursos técnicos e outros e a coordenação de equipas.

Especificamente, o titular do cargo deverá

1. Supervisionar a prestação de assistência técnica e desenvolver estratégias sustentáveis para reforçar a capacidade dos Estados-Membros, das instituições regionais e de outros intervenientes relevantes.
2. Desenvolver uma rede de parcerias com os governos para a orientação de políticas e instituições especializadas para a especialização técnica na implementação dos programas emblemáticos da Agenda 2063 no domínio do desenvolvimento de infra-estruturas.
3. Gerir a despesa de fundos, incluindo a elaboração de contratos e de Termos de Referência (TDR) para o pessoal e os consultores, a formulação de Memorandos de Entendimento (MOU) e acordos de financiamento com os parceiros.
4. Supervisionar as actividades de financiamento do orçamento, a preparação e apresentação de programas/projectos, os relatórios intercalares, as demonstrações financeiras e a preparação de documentos/relatórios conexos.
5. Supervisionar o desenvolvimento e a execução de projectos, analisar documentos e relatórios relevantes, identificar problemas e questões a resolver e iniciar acções correctivas.
6. Supervisionar o desenvolvimento e a implementação de programas e iniciativas abrangentes para acelerar o desenvolvimento de infra-estruturas de transportes, a transformação digital e o acesso a energia e água sustentáveis em África.
7. Gerir uma equipa de profissionais, fornecendo orientação e apoio ao desenvolvimento profissional.
8. Representar a AUDA-NEPAD em conferências, workshops e reuniões regionais e internacionais relacionadas com o desenvolvimento de infra-estruturas.
9. Monitorizar e avaliar o progresso dos programas e iniciativas, assegurando o alinhamento com a Agenda 2063, os objectivos estratégicos da AUDA-NEPAD e o impacto no desenvolvimento continental.
10. Executar quaisquer outras tarefas que lhe sejam atribuídas.

C. Aptidões e competências necessárias

- i. Conhecimento profundo do panorama do desenvolvimento africano: Forte experiência com os desafios em matéria de infra-estruturas, digitalização e energia enfrentados por África, em particular no contexto do PIDA e do Plano Diretor dos Sistemas Energéticos Continentais (CMP).
- ii. Experiência em questões globais e regionais: vasta experiência na identificação de questões estratégicas fundamentais, oportunidades e riscos, adquirida através de trabalho com instituições do sector público, privado ou de desenvolvimento.

- iii. Proficiência em gestão de políticas e programas: conhecimento prático da aplicação de políticas, gestão de programas e projectos e práticas eficazes de acompanhamento e avaliação.
- iv. Competências de comunicação estratégica: capacidade de articular e comunicar as ligações entre a estratégia organizacional e os objectivos da unidade de trabalho, gerando e transmitindo mensagens estratégicas convincentes a diversas partes interessadas.
- v. Parceria e mobilização de recursos: capacidade comprovada para estabelecer relações e parcerias sólidas com diversas partes interessadas, mobilizar recursos e obter o seu apoio, com experiência específica em cooperação para o desenvolvimento e financiamento.
- vi. Liderança e supervisão: Capacidade comprovada para motivar e capacitar uma equipa e liderar, supervisionar, desenvolver e avaliar eficazmente o pessoal. Proporcionar uma supervisão eficaz e assumir a responsabilidade pelas tarefas delegadas, garantindo a responsabilização e um elevado desempenho.
- vii. Resolução de conflitos e gestão da mudança: capacidade para antecipar e resolver conflitos, procurando soluções mutuamente aceitáveis, promovendo constantemente a mudança e a melhoria.
- viii. Gestão de equipas em ambientes diversificados: capacidade de trabalhar e gerir equipas em contextos multiculturais e multinacionais, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e colaborativo.
- ix. Profissionalismo e confidencialidade: Manter o mais elevado nível de profissionalismo e confidencialidade em todos os aspectos do trabalho.
- x. Pensamento e planeamento estratégico.
- xi. Desenvolvimento e gestão de programas
- xii. Mobilização de recursos, envolvimento das partes interessadas e sensibilização
- xiii. Capacidade de apresentação, redação de relatórios e comunicação.
- xiv. Competências interpessoais e de negociação
- xv. Forte capacidade de análise e de resolução de problemas.
- xvi. Conhecimentos de informática com conhecimentos práticos do conjunto de aplicações Microsoft Office e do ERP SAP.
- xvii. O domínio de uma das línguas oficiais de trabalho da UA (francês, inglês, português, árabe) e a fluência noutra(s) língua(s) da UA constituem uma vantagem adicional.

D. Formação e experiência:

Os candidatos devem possuir, no mínimo, o grau de mestre em políticas públicas, ciências políticas, relações internacionais, engenharia, planeamento de infra-estruturas, administração de empresas ou áreas afins e dez (10) anos de experiência progressivamente responsável em gestão e execução de projectos ou programas, gestão de projectos de reforço de capacidades e assistência técnica ou áreas afins no sector público, instituições multilaterais e organizações internacionais não governamentais ou similares a nível nacional, regional e/ou internacional.

Ou

Licenciatura em políticas públicas, ciências políticas, relações internacionais, engenharia, planeamento de infra-estruturas, administração de empresas ou áreas afins, com pelo menos doze (12) anos de experiência pós-qualificação, progressivamente responsável, em gestão e execução de projectos ou programas, gestão de projectos de reforço de capacidades e assistência técnica ou áreas afins. Pelo menos cinco (5) anos de experiência a nível de gestão na liderança e gestão de empresas comparáveis no sector público, instituições multilaterais e organizações

internacionais não governamentais ou similares a nível nacional, regional e/ou internacional.

Os candidatos devem ter experiência comprovada no desenvolvimento e na execução de programas e iniciativas bem sucedidos relacionados com o desenvolvimento de infra-estruturas, a transformação digital ou o acesso à energia, com experiência na mobilização de recursos e na gestão de parcerias e de partes interessadas.

- E. Requisitos linguísticos:** É obrigatório o domínio de uma das seguintes línguas de trabalho da União Africana: inglês, francês, português e árabe. O conhecimento de uma ou mais das outras línguas de trabalho da UA constitui uma vantagem adicional.
- F. Duração da nomeação:** A nomeação será efectuada com base num contrato regular da UA por três (3) anos, dos quais os primeiros doze (12) meses serão considerados como um período de estágio. Este contrato será renovável, sob reserva de um desempenho satisfatório e da disponibilidade de fundos.
- G. Integração do género:** A Agência de Desenvolvimento da União Africana é uma entidade empregadora que promove a igualdade de oportunidades e as candidatas qualificadas são fortemente encorajadas a candidatar-se.
- H. Remuneração:** Salário de base indicativo de 50.746 dólares americanos por ano, mais outros direitos, por exemplo, ajustamento de posto (57% do salário de base), subsídio de alojamento (26.496 dólares americanos por ano), pensão (19% do salário de base), subsídio de educação, assistência médica, seguro de vida e de acidentes, em conformidade com as regras e procedimentos aplicáveis ao pessoal da União Africana recrutado internacionalmente.
- I. As candidaturas** devem ser enviadas utilizando o tipo de letra "Arial" 11.5: Para se candidatar, queira apresentar o seguinte
 - a. Uma carta de motivação indicando as razões para procurar emprego na Agência de Desenvolvimento da União Africana
 - b. Um curriculum vitae (CV) detalhado e atualizado, que não exceda cinco (5) páginas e que indique a nacionalidade, a idade e o sexo do candidato
 - c. Três (3) pessoas de referência que conheçam bem o trabalho do candidato e que forneçam dados completos de contacto, telefone, fax e endereço eletrónico
 - d. Cópias autenticadas de títulos e diplomas
 - e. Um relatório recente de avaliação do desempenho (apenas para os candidatos internos).
- J. As candidaturas devem** ser recebidas, o mais tardar, até **segunda-feira, 05 de agosto de 2024**. Clique no link para se candidatar:

https://e-recruitment.nepad.org:44310/sap/bc/webdynpro/sap/hrrcf_a_startpage_ext_cand

Note-se que apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.

Se tiver dificuldades durante a criação ou aplicação do perfil, registe o seu problema em audahiring@nepad.org

A Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD) é uma visão e um quadro estratégico para a renovação de África que se baseia num entendimento comum de que é imperativo erradicar a pobreza e colocar os países africanos na via do crescimento económico

e do desenvolvimento sustentados. A AUDA-NEPAD trabalha em estreita colaboração com a Comissão da União Africana (CUA), as comunidades económicas regionais, os governos nacionais, as instituições de investigação e as organizações da sociedade civil nos seus esforços para erradicar a pobreza em África, ao mesmo tempo que dá voz às preocupações de África a nível global. Para mais informações, consultar: www.nepad.org